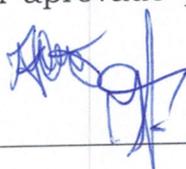


Ata de Reunião Extraordinária CMDCA n. 354/2022. No dia 20 (vinte) de Julho de 2022 (dois mil e vinte dois), às 13:00 (treze horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o **CMDCA** através do aplicativo ZOOM. Iniciada a reunião o Presidente Antônio Glender do Nascimento agradeceu a presença de todos, e verificou o quórum necessário, dando início a reunião, estando presentes; Lilian Marques de Lima Alves; Erlita Aparecida de Oliveira; Maria Isabel de Oliveira Soares; Diva de Oliveira Barbosa; Neliane Aparecida Silva; Sandra Faria Trigo Rodrigues; Claudia Fernandes Faria; José Garibaldi Neto; Roberta Lima; Tatiana Almada; Hébila Brancatto; Jussara Costa; José Reis; Maria Aparecida Silva Oliveira; Célia Santos Silva. Sendo abordado assunto da pauta. **01)- Comissão especial FIA 2022 apresentação dos planos de trabalho para a aprovação do CMDCA.** Cláudia iniciou a fala questionando se todos estavam a par das respostas do interposto dos resultados, Antônio Glender sugeriu a comissão a fazer a leitura das respostas apenas dos que foram deferidos parcialmente e indeferidos. Cláudia fez a leitura das respostas dos deferidos parcialmente e indeferidos e entraram com um interposto no resultado preliminar a mesma deixou registrado em ata que a comissão havia deixado bem claro que os planos selecionados conforme os princípios básicos da legalidade, impessoalidade e moralidade. Tatiana porem sugeriu que a leitura fosse feita de maneira cíclica e que no final houvesse a votação já que a mesma queria a anulação do edital, Davi prosseguiu dizendo que fica a critério da comissão, José Reis disse que seria o mais viável respeitar o conselho da comissão já que foram eles que o elegeram Diva concordou com o mesmo, Claudia então explanou, iniciando pela leitura do interposto do Lar São Francisco de Assis Centro de Convivência Vó Ana o valor solicitado de R\$22.935,16 ficou deferido o valor de R\$22.135,16 já que foi retirada a conta de energia da CEMIG, pois o valor não cobre despesas fixas de manutenção da entidade segundo a legalidade, assim foi aprovado por unanimidade porém Davi se absteve de votar. Em



Erlita

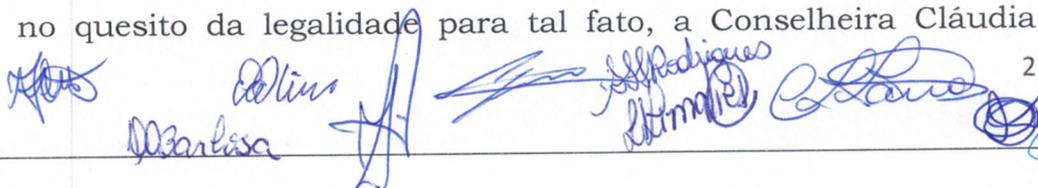
Roberta



Jussara
Liliana



seguida a Associação de Capoeira Arte e Liberdade com o valor solicitado de R\$17.311,60 indeferindo o item mesa de computador, longarina, equipamentos de segurança, porém teve a aprovação das outras despesas e para a aquisição de tatames no valor de R\$ 14.221,34, foi aprovado por unanimidade, novamente Davi absteve de votar. Associação de Valorização e Apoio ao Ensino Profissionalizante AVAMEP, teve como resposta da comissão o indeferimento da Plataforma Bússola, Manutenção de equipamentos de informática e Projeto Ambiente Salutar já que são despesas para a manutenção do funcionamento da OSC e não se enquadra em políticas públicas, tendo em vista que a plataforma é uma ferramenta de gestão e não pode ser custeada pelo FIA, foi indeferido o projeto ambiente salutar já que a entidade é responsável por realizar a limpeza das salas de aulas não podendo esse serviço ser custeado pelo FIA, o valor solicitado de R\$20.709,00, porém o valor deferido foi de R\$17.100,00 o qual teve uma(1) reprovação de Roberta Lima, uma abstenção de voto do conselheiro Davi Cornélio Cândido, entretanto foi aprovado pela maioria. Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Piumhi-APROMIP teve o indeferimento já que não teve o seu projeto apresentado via plataforma MROSC, em desacordo com o item 7.1 do Edital e com o Art. 22 da Lei 13.019/2014 tendo a aprovação, somente o Davi absteve de votar. Sociedade Beneficente Presbiteriana Do Brasil- Reconstruindo Vidas com o valor solicitado R\$28.903,00 e valor deferido R\$28.903,00. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi com o valor solicitado de R\$34.998,00 e valor deferido R\$34.998,00. Projeto Abrindo Caminhos com o valor solicitado de R\$35.000,00 e valor deferido de R\$35.000,00. Associação Sinhana Eva com o valor solicitado de R\$34.600,00 e valor solicitado de R\$34.600,00. **2-) Ofício recebido OSC APROMIP.** O conselho não aprovou a anulação do Edital FIA 02/2022, assim Davi sugeriu uma reabertura do prazo para que a APROMIP faça as devidas correções no projeto, porém houve discordância de alguns membros do Conselho já que ninguém se manifestou no quesito da legalidade para tal fato, a Conselheira Cláudia



sugeriu a abertura de um novo edital, o conselho então aprovou a criação de um novo edital exclusivo para a APROMIP para que a mesma possa participar novamente. Fica claro que o conselho não quer que as crianças e adolescentes da Associação de proteção à Maternidade à Infância e à Adolescência de Piumhi – APROMIP sejam prejudicados pelo plano de trabalho indeferido por não cumprir o Edital. Sem mais assuntos a tratar, Antônio Glender encerrou a reunião despedindo e agradecendo os presentes.

Eu, Claudia Fernandes de Faria, lavrei esta ATA que após lida será assinada por todos.

*Claudia Fernandes de Faria, Nubia Flavencio Goulart
Silva, Andre Luis Siqueira Rodrigues, Alan Marques de Lima Alves,
Orlita Aparecida de Oliveira, Dina de Oliveira Barbosa, Samir Volante
Jussara Miranda Costa, Yore de Faria*